

Ano VI do DOE Nº 1.712

Belém, quinta-feira, 16 de maio de 2024

4 Páginas

DIÁRIO OFICIAL **ELETRÔNICO**







Antonio José Costa de Freitas Guimarães Conselheiro/Presidente do TCMPA

Lúcio Dutra Vale

Conselheiro/Vice-presidente do TCMPA

José Carlos Araújo

Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Diretora Geral da Escola de Contas Públicas do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto, designado pela Portaria nº 255/2024/TCMPA

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- → José Alexandre da Cunha Pessoa
- → Adriana Cristina Dias Oliveira
- → Márcia Tereza Assis da Costa

CRIAÇÃO

"O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980

, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal."

MISSÃO

"Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade."

VISÃO

"Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública."

REGULAMENTAÇÃO/DOE TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015 : Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA : Sua estreia aconteceu em 13/12/2016 .

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7813 suporte.doe@tcm.pa.gov.br 4

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 4 - Telefone: 2 (91) 3210-7500 (Geral)

PRESIDENTE DO TCMPA PRESTIGIA SOLENIDADE DE TCE-SP NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



O presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA), conselheiro Antonio José Guimarães, cumpre agenda institucional em Brasília (DF) e participou da sessão solene da Câmara dos Deputados em homenagem aos 100 anos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), comemorados no último dia 06. Presidentes e conselheiros do sistema Tribunais de Contas e outras autoridades também prestigiaram o evento. A sessão solene foi transmitida em tempo real pelo canal da TV Câmara no

TCMPA SERÁ PRIMEIRA INSTITUIÇÃO A INICIAR MOBILIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE SANGUE

No próximo dia 22 de maio, a sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA), no bairro do Telégrafo, em Belém, receberá equipe do Hemopa que fará coleta de doação de sangue de



conselheiros, servidores, terceirizados, estagiários e pessoas do entorno.

A ação no TCMPA iniciará às 8h30 e será o primeiro órgão público a abrir as portas na campanha de incentivo à doação de sangue intitulada "Junho Vermelho". No Tribunal, o tema este ano será "Doe Sangue. Espalhe Esperança". De acordo com o Espaço Vida, vinculado à Diretoria de Gestão de Pessoas, a meta é alcançar, pelo menos, 60 bolsas de sangue.

Conforme informações do Hemopa, as pessoas interessadas em doar sangue devem estar bem de saúde, ter entre 16 e 69 anos de idade, sendo que os menores de 18 anos devem estar acompanhados de responsáveis, estar bem alimentadas, pesar a partir de 50 quilos e apresentar documento oficial com

NESTA EDIÇÃO

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- PAUTA DE JULGAMENTO PLENO 02 DO GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO
- **DOS SERVIÇOS AUXILIARES SA**









GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP

PAUTA DE JULGAMENTO - PLENO

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos Interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na Sessão Plenária Ordinária a ser realizada no dia 21/05/2024, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1.125001.2024.2.0008

Responsável: Sr(a). ELINALDO MATOS DA SILVA

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA - TERRA

ALTA

Assunto: MEDIDA CAUTELAR

Exercício: 2024

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo nº 1.071001.2022.2.0034

Responsável: Sr(a). FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM -

SANTAREM

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

03) Processo nº 1.092222.2023.2.0003

Responsável: **Sr(a). GERSILON DA SILVA GAMA** Origem: S.A.A.E. DE DOM ELISEU - DOM ELISEU

Assunto: DENÚNCIA Exercício: 2023

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

04) Processo nº 135201.2022.2.000

Responsável: Sr(a). MANOEL OVIDIO NETO

Origem: SEC. MUN. DE ADMINIST. PLAN. E FINANCAS -

CURUA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

05) Processo nº 121005.2019.2.000

Responsável: Sr(a). CLEIDSON FERREIRA CHAVES, FELIPE

BARTOLI MACHADO

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAU D'ARCO

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2019

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

06) Processo nº 1.068002.2019.2.0007

Responsável: Sr(a). MARCO ANTONIO FURTADO

TEIXEIRA

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA

- SANTA IZABEL DO PARA Assunto: RECURSO ORDINÁRIO

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro Sérgio Franco Dantas (Substituindo)

07) Processo nº 1.129397.2010.2.0010

Responsável: **Sr(a). ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VITORIA DO

XINGU

Assunto: OUTROS Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

08) Processo nº 020001.2016.1.000

Responsável: Sr(a). BENEDITO VASCONCELOS DE OLIVEIRA FILHO

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO

ARARI - CACHOEIRA DO ARARI Assunto: REABERTURA DE INSTRUÇÃO

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Sérgio Franco Dantas (Substituindo)

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15/05/2024.

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA

Secretário-Geral

Protocolo: 46443

DO GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO

SOLICITAÇÃO DE PRAZO

CONS. SUBST. SÉRGIO DANTAS

DESPACHO EM PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 1.048308.2020.2.00582 (202130182-00) Natureza: Solicitação de prorrogação de prazo









Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte

Alegre

Município: Monte Alegre

Responsável: Sinesia Batista Ribeiro **Interessado**: Alírio Barbosa Pinto

Procurador: Ruan Patrik Nunes do Nascimento (OAB/PA:

26.925)

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

Solicito que Sinesia Batista Ribeiro, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, seja comunicada que o pedido de prorrogação de prazo para atendimento da NOTIFICAÇÃO 36/2024/TCM-PA/GAB CONS. SUBST. SÉRGIO DANTAS, foi **deferido**, por 15 (quinze dias) a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA, com fundamento no artigo 423, § 1º e § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, para que exerça o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa.

Ressalto que o não cumprimento do prazo deferido, acarretará multa, na forma do art. 699, do Regimento Interno do TCM/PA.

Dê-se ciência à Interessada.

Belém, 15 de maio de 2024.

SÉRGIO FRANCO DANTAS

Conselheiro Substituto TCM/PA/ Relator

DESPACHO EM PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 1.062387.2019.2.0065 (202030063-00)

Natureza: Solicitação de prorrogação de prazo **Origem**: Instituto de Previdência do Município

Município: Redenção do Pará

Responsável: Wellington Gonçalves da Silva **Interessado**: Sônia Maria Pinto Pimentel **Relator**: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

Solicito que Wellington Gonçalves da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, seja comunicado que o pedido de prorrogação de prazo foi **deferido** por 15 (quinze) dias, improrrogáveis, para atendimento da NOTIFICAÇÃO 69/2024/TCM-PA/GAB. CONS. SUBST. SÉRGIO DANTAS, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA, com fundamento no artigo 423, § 1º e § 2º, do Regimento

Interno deste Tribunal, para que exerça o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa.

Ressalto que o não cumprimento do prazo deferido, acarretará multa, na forma do art. 699, do Regimento Interno do TCM/PA.

Dê-se ciência à Interessada.

Belém, 15 de maio de 2024.

SÉRGIO FRANCO DANTAS

Conselheiro Substituto TCM/PA/ Relator

DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA

PORTARIA

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

PORTARIA Nº 0392 DE 08/05/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo n° PA202415595, de 06/05/2024;

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora KARINA VASCONCELOS RODRIGUES NOVELINO, CHEFE DE DIVISÃO - TCM.FG, lotada na Presidência deste Tribunal, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para Outros Serviços de Terceiros - PF, na rubrica 3390.36 e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para Outros Serviços de Terceiros - PJ, na rubrica 3390.39, para custear despesas de pequeno vulto, urgente e inadiáveis, com aplicação no período de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias após a aplicação do recurso.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 46445

PORTARIA № 0317 DE 16/04/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020 e alterações);

CONSIDERANDO o Processo n.º PA202415402, de 29/02/2024;









CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 094/DIJUR/TCMPA, de 03/04/2024 e Manifestação n.º 024/2024 - CONTROLE INTERNO/ TCMPA, de 09/04/2024;

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente, o servidor efetivo deste órgão, **OLAVO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - TCM.CPE.101-1, Classe E, Subclasse 11, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (20/35), até 11 de abril de 2024, com fundamento no art. 22 da Lei Complementar Estadual n.º 039/2002 c/c art. 9º, §1º, inc. I, da EC n.º 77/2019 e art. 33, §1º, inc. III da Constituição do Estado do Pará; calculado conforme art. 36-A, caput e §2º, inc. II, da LCE n.º 039/2002 e alterações;

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
MÉDIA ARITMÉTICA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR (Art. 36-A, caput da Lei Complementar Estadual n.º 039/2002 e alterações)	R\$11.381,01
REMUNERAÇÃO (20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO) = 60% DA MÉDIA DA REMUNERAÇÃO (Art. 36-A, caput e §2º, inc. II, da Lei Complementar Estadual n.º 039/2002 e alterações)	R\$6.828,61
TOTAL PROVENTOS	R\$6.828,61

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA № 0390 DE 07/05/2024

Nome: BARBARA SOUZA RIBEIRO BASTOS

Assunto: Autorizar o afastamento para tratamento de

saúde.

Período: 16 a 30/04/2024.

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0391 DE 08/05/2024

Nome: FABRICIO CAVALCANTE GUIMARAES

Assunto: Conceder 27 (vinte e sete) dias de licença para

tratamento de saúde. Período: 1º a 27/04/2024

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0393 DE 09/05/2024

Nome: NEWTON CARMO DA ROCHA

Assunto: Autorizar o afastamento para tratamento de

saúde.

Período: 12 a 26/04/2024

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 46444















